

JANAÍNA BORGES GUERRA	EFETIVO(A)	CHEFE DE SEÇÃO	FC-06	SEÇÃO DE REAJUSTAMENTO E REVISÕES
FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE	EFETIVO(A)	ASSISTENTE IV	FC-04	SEÇÃO DE CONTRATOS
WANDIR LEITE DA SILVA FILHO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	SEÇÃO DE REAJUSTAMENTO E REVISÕES
ERNESTO CARVALHO LIMA	EFETIVO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
MAURÍLIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

PORTARIA PRES Nº 226, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [22.0.000010979-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria nas unidades deste Tribunal, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos à data da publicação da Portaria PRES nº 203, de 03 de agosto de 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 226/2022		
SERVIDOR(A)	VÍNCULO FUNCIONAL	UNIDADE DE LOTAÇÃO
JANAÍNA BORGES GUERRA	EFETIVO(A)	SEÇÃO DE REAJUSTAMENTO E REVISÕES
WANDIR LEITE DA SILVA FILHO	EFETIVO(A)	SEÇÃO DE REAJUSTAMENTO E REVISÕES

PORTARIA PRES Nº 223, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a Decisão proferida no SEI nº 22.0.000011075-6;

RESOLVE: